



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2099 de 21 de maio de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.335 DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 487.186,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais).

FONTE = 010 R\$ 152.260,00 (Royalties)
FONTE = 015 R\$ 334.926,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4019.2067 – Realização da Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	R\$	33.800,00
3.3.90.47.010 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	560,00
3.3.90.48.010 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	R\$	2.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	R\$	115.100,00
-------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	19.350,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.576,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4030.2054 – Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	256.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4019.2067 – Realização da Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	37.160,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2062 – Convênios de Urgência e Emergência – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.50.41.010 – Contribuições	R\$	115.100,00
-------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2197 – Convênios para Atendimento em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	334.926,00
--	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º029/2015, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 789/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - N. CESAR S. GOULART , COM OS ITENS 02, 05, 14, 17, 18, NO VALOR DE R\$ 4.876,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
 - ADEMIR A. COSTA – ME, COM OS ITENS 01 E 13, NO VALOR DE r\$ 763,50 (SETENCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 - LAURREI COMÉRCIO LTDA ME, COM OS ITENS 07, 09, 11, 20, 23, 25, NO VALOR DE R\$ 4.449,40 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 - ACEPEL COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, COM OS ITENS 15, 16 E 19, NO VALOR DE R\$ 7.771.50 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 - PAPELIMPE COMERCIO DE PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME, COM OS ITENS 03, 04,, 08, 10, 12, 21, 22 E 24 , NO VALOR DE R\$ 7.996,75 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.857,15 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção no diário Oicial nº 2097 de 19 de maio de 2015.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER **MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA N.º 001/2015 – SMDSDHH.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3709/2015, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 221, I, da Lei Municipal nº 1.519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA que terá como objetivo a apuração sumária, por intermédio da CPS – Comissão Permanente de Sindicância, dos fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 3709/2015, com base no REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 096-00623/2015 e demais informações constantes dos autos do Termo de Declaração .

Art. 2º A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do supracitado Processo, levando-se em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2015.

PRISCILA DE PAULA CARIUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E
HABITAÇÃO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

